



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 158 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 28 de maio de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 114 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a portaria 105/2009, de 09 de junho de 2009, no sentido de prorrogar a licença para desempenho de mandato classista até a data de 22/04/2013, ao funcionário Antonio Cariolano de Almeida, em razão do contido do artigo 130, § 2º, inciso II, da lei 029/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de maio de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a portaria 106/2009, de 09 de junho de 2009, no sentido de prorrogar a licença para desempenho de mandato classista até a data de 22/04/2013, ao funcionário José Carlos Radoski, em razão do contido do artigo 130, § 2º, inciso II, da lei 029/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de maio de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI, escrivão, portador da cédula de identidade RG nº. 36.278.884-4-SSPSP, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2010 a 10/04/2011, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 24 de maio a 12 de junho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de maio de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária ROSIMEIRE DE JESUS PERES CORDOBA FRANCO, conselheira tutelar, portadora da cédula de identidade RG nº. 29.768.031-6-SSP/SP, conforme requerimento encaminhado pelo CMDCA, férias regulamentares, referente ao período de 21/10/2010 a 21/10/2011, com início em a 24 de maio a 22 de junho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária MARIA IZABEL DO PRADO, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.282.783-5-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 15/06/2009 a 15/06/2010, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 25 de maio a 13 de junho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de maio de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária AMANDA LETICIA MUCHALI, Enfermeira, portadora do RG 41.618.892-8-SSP/SP, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, no período de 28 de maio a 28 de julho de 2012, com base no Decreto Federal 7.052, de 23/12/2009 e artigo 113-A da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária MARIA PAULA KOPROSKI, Professora, portadora do RG 7.101.850-4-SSP/PR, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, no período de 31 de maio a 31 de julho de 2012, conforme artigo 113-A da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Concede ao funcionário RODRIGO DE CASSIO SILVERIO, inseminador artificial, portador da cédula de identidade RG nº. 10.347.761-1-SSP/PR, prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 20 de maio a 31 de julho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de maio de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 158 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 28 de maio de 2012 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 124 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o contrato de caráter emergencial 004/2012, baseado na lei municipal n.º 006/2005, da Srta. KATYELLEN DOMINGUES LEAL, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.326.985-1-SSP/PR e C.P.F. n.º 059.343.669-55 e COREN/PR n.º 010.790, contratada para exercer as funções de enfermeira-PSF no âmbito da Administração Pública Municipal, em substituição da titular do cargo, que encontra-se afastada de suas funções, devido estar de licença maternidade, ficando assim dispensada das funções até então exercidas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



PORTARIA Nº 125 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária MARIA IRONDINA DE SOUZA FERNANDES, gari, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.253.337-0-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/01/2011 a 02/01/2012, com início em 28 de maio a 26 de junho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário VALTER PEDRO DE ALMEIDA, tesoureiro, portador da cédula de identidade RG n.º 8.479.579-8-SSP/PR, a incorporação dos anuênios, referente ao período de 01/02/2006 a 31/12/2008, conforme § 2º do artigo 188, da lei n.º 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário PEDRO BERNARDO DA LUZ, Secretário Municipal de Finanças, portador da cédula de identidade RG n.º 4.133.730-3-SSP/PR, a incorporação dos anuênios, referente aos períodos: 04/01/2004 a 03/01/2005, 01/02/2005 a 20/12/2008, 02/01/2009 a 01/07/2009, conforme § 2º do artigo 188, da lei n.º 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL